



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos 03 dias do mês de abril de dois mil e doze, nesta cidade de São Paulo, às 10 horas, conforme prévia convocação, no auditório da São Paulo Previdência – SPPREV, reuniu-se ordinariamente, o Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Presentes o Sr. Philippe Vedolim Duchateau, Presidente do Conselho Deliberativo, e os demais Conselheiros Titulares, o Sr. Isamu Otake, o Sr. José do Carmo Mendes Junior, a Sra. Cibele Franzese, o Sr. Ney Nazareno Sígolo, o Sr. Roberto Yoshikazu Yamazaki. Presentes também, o Sr. Carlos Henrique Flory, Superintendente do Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo – IPESP, o Sr. José Roberto de Moraes, Diretor Presidente em exercício da São Paulo Previdência - SPPREV, Sra. Karina Damião Hirano, Chefe de Gabinete do IPESP e Patrícia Sales de Oliveira, assessora da SPPREV. Inicialmente foi realizada a posse dos Conselheiros, quando foram assinados os respectivos Termos de Posse. Após a posse, o Presidente do Conselho informou que, de acordo com a Portaria de 22 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União, a PREVIC aprovou a constituição da Fundação, autorizou o seu funcionamento e, ainda, aprovou o Estatuto da SP-PREVCOM, estabelecendo o prazo de 180 dias para o início efetivo das atividades, a partir da data da publicação da referida Portaria. Em seguida, atendendo convite do Presidente do Conselho Deliberativo, o Sr. Carlos Henrique Flory fez uma breve exposição sobre a SP-PREVCOM de como será seu funcionamento, quem será abrangido pelo Regime de Previdência Complementar e apresentou também, proposta da estrutura organizacional da Fundação, propondo uma estrutura inicial, uma provisória e uma definitiva. Ainda foi realizada uma demonstração com o Simulador de



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Receitas e Despesas. O Conselheiro Roberto Yoshikazu Yamazaki questionou como será feito o atendimento no interior do Estado de São Paulo. O Sr. Carlos Henrique Flory esclareceu que referido atendimento se dará através do site institucional da Fundação, pelo qual serão feitas as inscrições para participar do regime de previdência complementar, e nos próprios departamentos de recursos humanos dos órgãos, os quais receberão treinamento para atender as necessidades. O Conselheiro José do Carmo Mendes Júnior ressaltou a necessidade de registrar a SP-PREVCOM em Cartório, uma vez que se trata de Fundação de direito privado. Em seguida, o Conselho Deliberativo passou a deliberar sobre a nomeação da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, bem como da respectiva remuneração. Em seguida, o Presidente do Conselho leu ofício encaminhado pelo Senhor Governador do Estado de São Paulo, indicando nomes para compor a Diretoria Executiva da SP-PREVCOM, quais sejam: Carlos Henrique Flory, Karina Damião Hirano e Patrícia Sales Oliveira para ocuparem, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente, Diretora Administrativa e Diretora de Relacionamento Institucional. O Conselho Deliberativo, acolhendo as indicações do Governador do Estado de São Paulo, nomeou para o cargo de Diretor Presidente da SP-PREVCOM, o Sr. Carlos Henrique Flory, para o cargo de Diretor Administrativo, a Sra. Karina Damião Hirano e para o cargo de Diretor de Relacionamento Institucional, a Sra. Patrícia Sales Oliveira. Após, o Conselho Deliberativo estabeleceu os seguintes valores para os salários dos Diretores, ficando decididos os seguintes valores: Diretor Presidente R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais) mensais e demais Diretores R\$ 16.794,00 (dezesesseis mil, setecentos e noventa e quatro reais) mensais. Em seguida, passou-se a discutir acerca da Execução Orçamentária, momento em que, o Conselheiro Roberto Yoshikazu Yamazaki ressaltou que a Fundação deve ser tratada como prestadora de serviços ao Estado de São Paulo e que será cadastrada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM na qualidade de credora, todos concordaram. Após, passou-se a expor sobre a Política de Divulgação da SP-PREVCOM para os primeiros 30 (trinta) dias e após a aprovação dos planos. Por fim, o Conselho analisou os principais pontos dos planos de benefícios. Às 13 horas, não havendo nada



FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

mais a ser tratado nesta reunião, o Presidente declarou encerrados os trabalhos. Assim, ficou agendada a próxima reunião ordinária para o dia 17 (dezesete) de abril, terça-feira, às 10 horas, para discussão dos Planos de Benefícios. E, para constar, eu, Renata M. Caldeira, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos Conselheiros presentes.

Philippe Vedolim Duchateau
Presidente do Conselho Deliberativo

Isamu Otake
Conselheiro

José do Carmo Mendes Junior
Conselheiro

Cibele Franzese
Conselheira

Ney Nazareno Sigolo
Conselheiro

Roberto Yoshikazu Yamazaki.
Conselheiro

Renata M. Caldeira
Secretaria da Reunião